

## DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS

**Processo nº 02.005/2026**

**Pregão Eletrônico nº 001/2026-PE**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS PROGRAMAS LAZER, ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO DO SESC AR/RN, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

**À Presidência do Conselho Regional**

**Assunto:** Encaminhamento de processo licitatório para homologação

Em face do despacho emitido pela Comissão de Licitação do Sesc/RN, devidamente justificado e fundamentado, e em concordância com as conclusões apresentadas, encaminha-se o resultado do Processo Licitatório nº 02.005/2026, que originou o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026-PE, para fins de ratificação.

Assim, não remanescendo óbices, entende-se pela ratificação dos atos praticados pela Comissão de Licitação e pela consequente homologação do resultado.

Natal/RN, abril de 2026.

**Vivianne Cunha Monteiro Dias**  
Executiva Sênior Jurídica e de Aquisições  
SESC-AR/RN

Este documento foi assinado digitalmente por Vivianne Cunha Monteiro, Vivianne Cunha Monteiro e Marcelo Fernandes De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 926D-3BF7-AC54-BFE2.



Serviço Social do Comércio  
do Rio Grande do Norte



**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 001/2026-PE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.005/2026

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**TIPO:** MENOR PREÇO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS PROGRAMAS LAZER, ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO DO SESC AR/RN, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

### **TERMO DE CANCELAMENTO**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 29, 62 e 63 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, instituído pela Resolução nº 1.593/2024, do Conselho Nacional do Sesc;

CONSIDERANDO o disposto no item 19.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº PE 001/2026, que assegura à Entidade o direito de cancelar, revogar ou tornar sem efeito o procedimento licitatório, por razões devidamente motivadas, sem que disso decorra direito à indenização;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciada em análise técnica e administrativa do certame;

CONSIDERANDO que, após a publicação do edital e recebimento das propostas, identificou-se que a exigência contida no item 7.5.1.2 do Edital, referente à apresentação obrigatória de certificação ou laudos de controle de qualidade (ISO, ABNT) como requisito de qualificação técnica, mostrou-se potencialmente restritiva à ampla competitividade, notadamente em relação a empresas do ramo de fabricação e fornecimento de troféus e medalhas que, embora tecnicamente capacitadas, não detêm certificações formais dessa natureza;

CONSIDERANDO que a referida exigência, da forma como estabelecida, não se revela estritamente essencial para a execução do objeto, podendo comprometer os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, conforme orientam as diretrizes do Regulamento de Licitações do Sesc;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa de promover a reavaliação e eventual adequação das exigências de qualificação técnica, visando assegurar maior competitividade ao certame e maior segurança jurídica à futura contratação;

**RESOLVE:**

**CANCELAR** o Pregão Eletrônico Sesc AR/RN nº PE 001/2026, que tem por objeto a aquisição de troféus e medalhas, em razão da necessidade de revisão da exigência de



Serviço Social do Comércio  
do Rio Grande do Norte



certificação de qualidade prevista na fase de qualificação técnica, com o objetivo de adequá-la aos princípios que regem as licitações da Entidade.

Natal/RN, 08 de abril de 2026

**MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ**  
Presidente do Conselho Regional do SESC-AR/RN

Este documento foi assinado digitalmente por Vivianne Cunha Monteiro, Vivianne Cunha Monteiro e Marcelo Fernandes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 926D-3BF7-AC54-BFE2.

Sesc – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional do Rio Grande do Norte | [www.sescrn.com.br](http://www.sescrn.com.br)  
R. Padre João Damasceno, 1935 - Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59075-760 | TEL: (84) 3133-0360

Este documento foi assinado digitalmente por Vivianne Cunha Monteiro, Vivianne Cunha Monteiro e Marcelo Fernandes De Queiroz.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 926D-3BF7-AC54-BFE2.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/926D-3BF7-AC54-BFE2> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 926D-3BF7-AC54-BFE2



### Hash do Documento

DE73FF7604F12B20DA0562AE6DC18AFCBA900CD876D9CE5DCAC4729BA6D6999B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2026 é(são) :

- Nome no certificado:** Vivianne Cunha Monteiro em 14/04/2026 10:37 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

### Evidências

**Geolocation:** Location not shared by

**IP:** 172.16.4.3

**AC:** AC OAB G3



- Nome no certificado:** Vivianne Cunha Monteiro em 14/04/2026 10:36 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

### Evidências

**Geolocation:** Location not shared by user.

**IP:** 172.16.4.3

**AC:** AC OAB G3

- Marcelo Fernandes De Queiroz - 322.\*\*\*.\*\*\*-68 em 09/04/2026 21:56 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

### Evidências

**IP:** 177.73.115.139

**AC:** AC Certisign RFB G5